



Arg. x 02/86

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86.....

INTERESSADO: Walfredo Wilson das Neves

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

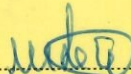
04/86

PROTOCOLADO SOB O N.º 118/86.....

ASSUNTO: Comunicando sua ausência para tratamento de saúde.

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do Mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e Seis, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. HUM e mais documentos que se seguem.


.....
PROTOCOLISTA

~~Câmara Municipal de Vitória~~

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 118185

Em 20 de 01 de 19 86

Waldeto
Protocolista

WALFREDO WILSON DAS NEVES, vereador desta Casa, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. apresentar atestado médico, justificando, com isso, sua ausência para tratamento de saúde.

Termos em que

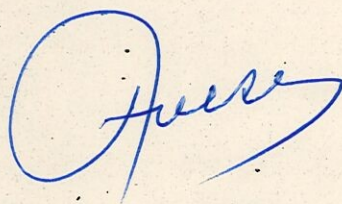
Pede Deferimento

Vitória, 20 de janeiro de 1986

W. Wilson

Ata me Warford Wilson e
meus sob as unidades necessitas
afetar-se a T. cabal durante
10 (dez) dias para tratamento
e realização de exames complementares

VST 20/01/86



Dr. LUIZ BUAIZ
Médico - CRM-ES 55
Rua Sta. Clara, 293



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Anexa ao Proc. nº 118/86

A Mesa Diretora

3.8.21.01.86

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DIRETORA

PARECER

Relatando o presente processo de interesse do Sr. Vereador WOLFREDO WILSON DAS NEVES, através do qual solicita licença para tratamento de saúde, esta MESA DIRETORA, é de Parecer que se conceda a licença àquele Vereador, na forma da Resolução abaixo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

04/86

Art. 1º. - Fica concedida ao Sr. Vereador WOLFREDO WILSON DAS NEVES, na forma do Art. 94, Inciso I, da Resolução nº 1083, de 15.07.75, licença pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 20 (vinte) do mês de Janeiro corrente, para tratamento de saúde.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) do corrente mês.

Palácio Attilio Vivacqua, em 22 de Janeiro de 1986.

Edson
Attilio Vivacqua
Edson

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Aprovado em discussão unânime

por 160 votos.

S. S. 22/01/1986

Presidente da Câmara

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 22/01/86

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 22/01/1986

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

7 Funcionários
Diana para elaborar a
Resolução.

Em 22/01/86
EDINO C. BATISTA

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Med. Adm.

Senhor Diretor devolva este expediente, com
as providências cabíveis.

Em 23.01.86.

Humana Diana Intef

SO Superintendente
com adoção de providên-
cias.

Em 28/01/86
EDINO C. BATISTA

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Med. Adm.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Diretor do D.A.A. p/providenciar

Em 28/01/86

**SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO**

Em Tempo Facam de

as anotações e anexos

28.01.86

A Seta Elvira,

Para informar o dia, mês e
ano em que fora publicada a Resolu-
ção nº 1513, copia anexa.

Em 04/02/86.

Ayilton Gomes Pereira
DIRETOR DO D. A. A.

Vr. Chefe,

Conforme solicitação de V. S.
anexei cópia xerox da publicação, que foi
no dia 28-01-86

Em, 04-02-86

Dis

A Seta Maria Emília,

Para os devidos assentamentos

Em 07/02/86.

Ayilton Gomes Pereira
DIRETOR DO D. A. A.

Senhor Diretor: -

Anotado

Em 07/02/86

Maria Emília Franco Cortes

do Sr. Superintendente,
Com as providências do D.A.A.
Em 07/02/86.

[Signature]
Aylton Gomes Pereira
DIRETOR DO D. A. A.

Sr. Presidente:
Devo permissão para ar-
quivamento, e m.
Em 07-02-86.

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Superintendência:
Autorizo o arquivamento.
Em 07/02/86

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 07/02/1986

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

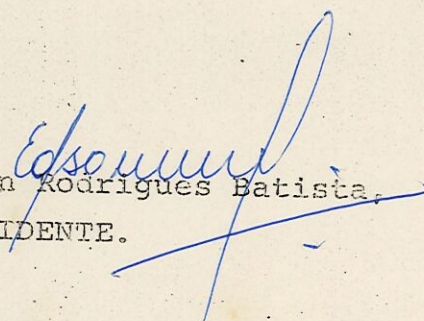
N. 29/86

Vitória, 23 de janeiro de 1986.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

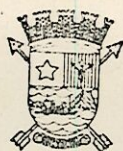
A fim de ser publicado por esse órgão, encaminho
cópia da Resolução nº 1.513, de 22 de janeiro do ano em curso.
Na oportunidade, reafirmo a Vossa Senhoria minha
consideração.


Edson Rodrigues Batista,
PRESIDENTE.

A Sua Senhoria o Sr. Neivaldo Bragatto,
M.D. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial.
Nesta Capital.

Proc. nº 118/86 "

/MDM



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

R E S O L U Ç Ã O Nº 1.513

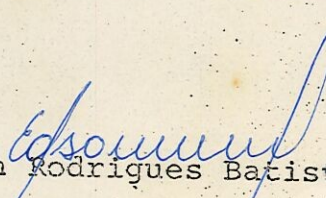
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos Artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o Artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

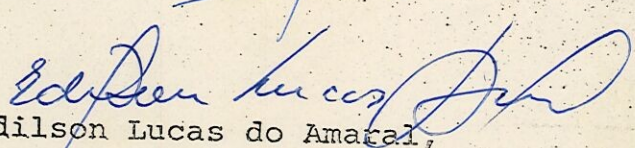
R E S O L U Ç Ã O

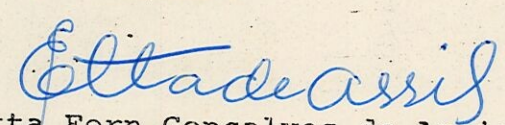
Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Vereador WAFREDO WILSON DAS NEVES, na forma do Art. 94, Inciso I, da Resolução número 1083, de 15.07.75, licença pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 20 (vinte) do mês de janeiro corrente, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) do corrente mês.

Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de janeiro de 1986.


Edson Rodrigues Batista,
PRESIDENTE.


Edilson Lucas do Amaral,
1º SECRETÁRIO.


Etta Fern Gonçalves de Assis,
2º SECRETÁRIO.

Instrumentos que Autorizam as Contratações — Resoluções nºs 202, 203 e 226/85, datadas de 06.11.85 e 04.12.85, do Conselho de Administração do DETRAN-ES.

Vitória, 27 de Janeiro de 1986.

LEZIO GOMES SATHLER — Diretor Geral

— (000xxx000) —

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMO

Autoridade Contratante — Departamento Estadual de Trânsito.

Contratado — Teresa Cristina Bianchi Ribeiro Roriz.

Natureza do Trabalho — Prestação de Serviços Médicos.

Valor do Contrato — Cr\$ 3.830. (Três Mil, Oitocentos e Trinta Cruzelros) por candidato examinado.

Prazo de Duração — Tempo Determinado — Até 31 de Dezembro de 1985.

Data de Vigência — 09 de Julho de 1985.

Dotação Orçamentária — Unidade: 5201 — Atividade: 2.403 — Elemento: 3.1.3.0 (Serviços de Terceiros e Encargos) — Sub Elemento: 3.1.3.1 (Remuneração de Serviços Pessoais)

Instrumento que Autoriza a Contratação — Resolução nº 221/85, datada de 04.12.85, do Conselho de Administração do DETRAN-ES.

Vitória, 27 de Janeiro de 1986.

LEZIO GOMES SATHLER — Diretor Geral

Diário
dos Municípios

Atas do
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLUÇÃO N.º 1.513

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica concedida ao Sr. Vereador Walfredo Wilson das Neves, na forma do art. 94, inciso I, da Resolução n.º 1.083, de 15-07-75, licença pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 20 (vinte) do mês de janeiro corrente, para tratamento de saúde.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) do corrente mês.

Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de janeiro de 1986.

EDSON RODRIGUES BATISTA

Presidente

EDILSON LUCAS DO AMARAL

1.º Secretário

ETTA FERN. GONÇALVES DE ASSIS

2.º Secretário

Poder
Executivo

PORTARIA N.º 007, DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 004/86, publicada no Diário Oficial de 15-01-86, para declarar que a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) é a partir de 08-04-84 e não como saiu publicado.

Vitória, 27 de janeiro de 1986.

ARABELO DO ROSÁRIO

Conselheiro Presidente

— 000000000 —

PORTARIA N.º 008, DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, os funcionários Josias Francisco de Souza, Lenita Ramalhate Wanderley e Maria de Fátima Ribeiro Modenani Ferraz, como membros efetivos, e Maria Regina Gobbi Mello, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, a ser exercida durante o ano de 1986, e, designando, ainda, Alice Ruiz Vieira Machado, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Vitória, 27 de janeiro de 1986.

ARABELO DO ROSÁRIO

Conselheiro Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve exonerar Antonio Cesar Moura Pio do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Dívida Ativa, CC-7, da Secretaria Municipal de Fazenda, na forma do inciso II — § 1º do art. 60 da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Vitória, 22 de janeiro de 1986.

HERMES LARANJA GONÇALVES

Prefeito Municipal